



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de ferramentas Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de ferramentas, máquinas, equipamentos e materiais de apoio operacional, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras de Hulha Negra/RS.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
1	Caixa de Ferramenta Sanfonada 5 Gavetas, com angulo apra cadeado, bandeija extensível, medidas aproximadas de 20 cm de largura x 50 cm de comprimento x 30 cm	2	UN	R\$ 168,90	R\$ 337,80
2	Alicate Bomba de Água bico papagaio, 12 polegadas, aço cromo	2	UN	R\$ 80,00	R\$ 160,00
3	Arco de Serra, aço carbono, cabo ergonômico, para madeira, plástico e metais	2	UN	R\$ 21,60	R\$ 43,20
4	Martelo Médio, peso aproximado de 1 quilo e 700 gramas, cabeça de aço e cabo de fibra	2	UN	R\$ 29,34	R\$ 58,68
5	Marreta 2KG, oitavada, 2 quilos, cabo de madeira	2	UN	R\$ 41,31	R\$ 82,62
6	Enxada de obra Média, n 2, chapa de aço e cabo de madeira	2	UN	R\$ 35,80	R\$ 71,60
7	Pá articulada (cavadeira), cabo de 1,5 metro, salva mão em plastico	2	UN	R\$ 110,00	R\$ 220,00
8	Pá de Palhar quadrada, cabo 71 cm, cabo 71 cm, cabo em Y de madeira	4	UN	R\$ 31,68	R\$ 126,72
9	Alicate de pressão 10 polegadas, abertura mordente de aproximadamente 2,8 cm	2	UN	R\$ 36,95	R\$ 73,90



Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
10	Jogo de chave fenda e Philips, 12 chaves com ponta magnética, comprimento de 30cm, do PH0 – 0.8mm ao PH1 – 5.0mm	2	UN	R\$ 51,30	R\$ 102,60
11	Trena 5mts, largura de 19mm, carcaça de plástico de alta resistência e emborrachado, gancho ajustável para medições externas e internas e presilha para cinto e alça	2	UN	R\$ 17,00	R\$ 34,00
12	Lanterna Bateria recarregável mínimo de 15 Leds	2	UN	R\$ 65,00	R\$ 130,00
13	Jogo Chave de Boca do 10 ao 32mm de aço carbono com inclinação de 15° em relação ao corpo para facilitar acesso a local restrito	2	UN	R\$ 168,00	R\$ 336,00
14	Jogo de tarracha do 32 ao 60mm com catraca revestível, estojo, acabamento de ferro fundido nodular com pintura anti corrosiva com confecção de rosca BSPT ou NPT em tubulações e conexões	1	UN	R\$ 225,00	R\$ 225,00
15	Broca Vidia 4mm para aço	1	UN	R\$ 2,66	R\$ 2,66
16	Broca Vidia 6mm para aço	1	UN	R\$ 2,34	R\$ 2,34
17	Broca Vidia 8mm para aço	1	UN	R\$ 3,18	R\$ 3,18
18	Broca Vidia 10mm para aço	1	UN	R\$ 12,00	R\$ 12,00
19	Broca Vidia 12mm para aço	1	UN	R\$ 7,09	R\$ 7,09
20	Broca de madeira 4mm	1	UN	R\$ 4,50	R\$ 4,50
21	Broca de madeira 6mm	1	UN	R\$ 7,10	R\$ 7,10
22	Broca de madeira 8mm	1	UN	R\$ 10,41	R\$ 10,41
23	Broca de madeira 10mm	1	UN	R\$ 2,46	R\$ 2,46
24	Broca de madeira 12mm	1	UN	R\$ 12,95	R\$ 12,95
25	Desentupidor de vaso de formato conico com aba interna prolongada, borracha vulcanizada e cabo plástico ABS	2	UN	R\$ 19,99	R\$ 39,98
26	Chave Grifo para cano – 2,24 – 1 -> 12, material emborrachado anti deslizante, aço forjado de alta resistência com cabo revestido e JUATE DE 85MM	3	UN	R\$ 199,00	R\$ 597,00
27	Alicate Universal, 8 polegadas, aço cromo e cabo isolado a até 1.000V	2	UN	R\$ 35,00	R\$ 70,00
28	Nível para instalador Hidráulico a laser verde, classe 2, comprimento de onda de 500 a 540 mm	4	UN	R\$ 479,00	R\$ 1.916,00



Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
29	Nível instalador Hidraulico	4	UN	R\$ 19,50	R\$ 78,00
30	Esquadro de alumínio 12" 30cm	2	UN	R\$ 24,10	R\$ 48,20
31	Colher de Pedreiro de lamina de 8 polegadas, chapa de aç carbono	2	UN	R\$ 12,10	R\$ 24,20
32	Balde de 10 Litros Galvanizado com alça	2	UN	R\$ 11,82	R\$ 23,64
33	Escada de Alumínio articulada 4 metros, modelo 4x4, capacidade de 150 Kg, dobradiça de aço com catraca de travamento automático e degrau de aluminio frisado	2	UN	R\$ 572,00	R\$ 1.144,00
34	Jarra Plástica com medida mínima de 2L em prolipropileno atóxico e livre de BPA, gravação das medidas e, alto relevo com medidas em mm, resistencia a variação de temperatura, bico afunilado para uso continuo e alça integrada	6	UN	R\$ 22,18	R\$ 133,08
35	Lanterna para capacete tipo LED, auto brilho, multi modo, sistema de fixação de 3 elasticos, ajustaveis e antiderrapante	2	UN	R\$ 15,00	R\$ 30,00
36	Térmica 5 Litros*	4	UN	R\$ 35,07	R\$ 140,28
37	Torquesa feita de aço forjado e com cabo para proteção	2	UN	R\$ 22,65	R\$ 45,30
38	Chave Allen Jogo de 10 a 19mm	2	UN	R\$ 17,97	R\$ 35,94
39	Conjunto de Proteção Limpeza esgoto, macacão impermeavel de tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, integrado por solda eletrônica com bota de boracha. 2 no tamanho G e duas no tamanho GG	4	UN	R\$ 237,13	R\$ 948,52
40	Luva Borracha proteção em PVC ou Nitrilica de alta resistencia, tamanho longo aproximado de 35cm, palma antiderrapante com acabamento em relevo, com Certificado	4	UN	R\$ 30,00	R\$ 120,00
41	Serra copo para ferro 32mm	1	UN	R\$ 79,46	R\$ 79,46
42	Serra copo para ferro 40mm	1	UN	R\$ 60,00	R\$ 60,00
43	Serra copo para ferro 60mm	1	UN	R\$ 85,62	R\$ 85,62
44	Serra copo para ferro 100mm	1	UN	R\$ 123,50	R\$ 123,50
45	Serra copo para PVC 32mm	1	UN	R\$ 63,53	R\$ 63,53
46	Serra copo para PVC 40mm	1	UN	R\$ 53,10	R\$ 53,10
47	Serra copo para PVC 60mm	1	UN	R\$ 76,85	R\$ 76,85
48	Serra copo para PVC 102mm	1	UN	R\$ 123,50	R\$ 123,50



Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
49	Estilete grande, de 9mm de aço inoxidável, revestido em plástico e com trava de segurança	2	UN	R\$ 1,16	R\$ 2,32
50	Tesoura com comprimento total de 21cm, aço inoxidável com cabo emborrachado reforçado	2	UN	R\$ 10,50	R\$ 21,00
51	Kit andaime peças 4,5 metros total, estrutura de metal tubular modular encaixável 1,5x 1,5 com barra de ligação diagonal para travamento com placa de aço galvanizado antiderrapante, sapato com rosca de nivelamento e rodas de poliuretano com travas, escada interna com degraus metálicos	1	UN	R\$ 1.202,68	R\$ 1.202,68
52	Plaina Elétrica modelo profissional, potência 750W, profundidade de até 2mm, largura de 82mm com no mínimo 16 rpm com saco coletor de pó e chave para troca e afiação de lâmina	4	UN	R\$ 389,87	R\$ 1.559,48
53	Rebitadeira manual, 10 polegadas, aço carbono, quatro bicos de bitolas diferentes com 2,4mm; 3,2mm; 4,0mm e 4,8mm, trava de segurança e cabo ergonômico	4	UN	R\$ 40,00	R\$ 160,00
54	Óculos de Proteção Policarbonato incolor com haste espatula. Certificação CA32508	4	UN	R\$ 5,00	R\$ 20,00
55	Guincho Hidráulico dobrável, 1 Ton, braço totalmente recuável, com capacidade de levantar 250 kg com o braço totalmente estendido, lança telescópica regulável com 4 posições de alcance fixada por pino de alta resistência com trava e corrente, acionamento por pistão manual de alta pressão, roda de poliuretano PU e com gancho de aço forjado.	2	UN	R\$ 4.700,00	R\$ 18.000,00



Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
56	Desentupidora Hidrojato 160 bar, mínimo de 15HP, reservatório de 300L ou mais, partida elétrica e bateria, bomba triplex 30L/minuto, válvula bypass, redutor acoplado sem polias, carretel com mangueira com no mínimo 95 metros de comprimento, mangueira 3/8 R17, chassi reforçado, pintura eletrostática com esguicho regulável, bico bala rotativo e bolt, bateria 12V e 18ª. 160 Bar/2.320 PSI	2	UN	R\$ 24.999,00	R\$ 49.998,00
57	Vassoura recolhadora compatível com trator Massey Fegursson 265 ou superior com rolo varredor com no mínimo 1,50 metro de largura, rolo central de escova de 50 a 60cm de diametro e acionamento com transmissão hidráulica	2	UN	R\$ 16.985,00	R\$ 33.970,00
58	Motor Motobomba a gasolina 3" Autoescorvante para água e lama, vazão máxima elevada de 60m cúbicos hora, altura manométrica entre 25 e 35m de coluna de água, capacidade de sucção de 6 a 6,7 metros, com tanque de combustível de no mínimo 3,1 Litros Rotor e porta rotor em ferro fundido com anti desgaste, potencia mínima de 10HP	4	UN	R\$ 3.974,00	R\$ 15.896,00
59	Carrinho de mão de aço galvanizado, 60 litros, de até 120 KG de carga, com peneira com camara de ar	4	UN	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
60	Rastel de prolipropileno com no mínimo 22 dentes, formato em leque e cabo de madeira	4	UN	R\$ 29,91	R\$ 119,64
61	Picão de aço carbono temperado, com cabo de madeira	4	UN	R\$ 74,50	R\$ 298,00
62	Soprador de Folhas tipo costal (mochila), peso de aproximadamente 8,5 kg com alças estofadas e ergonomicas, motor 2 tempos a gasolina, volume de ar de 720 m3/h e tanque mínimo de 1L	3	UN	R\$ 1.640,00	R\$ 4.920,00



Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
63	Soprador Térmico 220,V com controle digital com variação estável entre 600 e 650 graus, ajuste dinâmico de vazão de ar, tela lcd ou led e sistema de segurança e resfriamento automático	3	UN	R\$ 2.630,00	R\$ 7.890,00
64	Furadeira de Impacto 1500W, 5/8 POL 2 velocidades	2	UN	R\$ 2.735,00	R\$ 5.470,00
Valor total estimado					R\$ 140.449,63

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio licitação na modalidade pregão, cumulada com ata de registro de preços, com critério de julgamento por menor preço, e nos termos do artigo Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da contratação possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Obras de ferramentas, máquinas, equipamentos e materiais de apoio operacional indispensáveis à execução direta dos serviços de manutenção, conservação, reparos e demais atividades rotineiras de sua competência.

A solução escolhida consiste na adoção de registro de preços, permitindo aquisições futuras e parceladas conforme a demanda efetiva, com maior planejamento, agilidade e controle administrativo. Os benefícios esperados compreendem o aumento da eficácia no atendimento das demandas públicas, maior eficiência operacional das equipes, efetividade na continuidade dos serviços municipais e economicidade pela aquisição conforme necessidade, evitando estoques excessivos e contratações isoladas. O embasamento técnico da solução encontra-se detalhado no DFD, no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo.



4. DAS PROPOSTAS

4.1 O critério de julgamento das propostas é o menor preço por item

4.2. Aplica-se a este processo licitatório os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.3. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.4 As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.5 Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>) .

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto compreende o fornecimento de ferramentas, máquinas, equipamentos e materiais de apoio operacional, novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, compatíveis com as atividades de manutenção, conservação, reparos e apoio operacional executadas pela Secretaria Municipal de Obras. Os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas, dimensões, capacidades, potências, materiais, acessórios obrigatórios, unidades de fornecimento e demais características previstas no Termo de Referência, não sendo admitidos produtos reconicionados, remanufaturados, avariados, defeituosos ou incompatíveis com a finalidade pretendida.

5.2 Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme demanda da Administração, acompanhados de nota fiscal, manuais de instrução, certificados de garantia e demais documentos necessários à sua correta utilização, manutenção e eventual acionamento de assistência técnica.

5.3 Quando aplicável, os equipamentos deverão observar as normas técnicas pertinentes, especialmente da ABNT, INMETRO e demais órgãos competentes.

5.4 Os equipamentos motorizados, elétricos, a combustão ou alimentados por bateria deverão possuir garantia contra vícios, defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e desempenho inadequado não decorrentes de mau uso. Nos equipamentos com motor, a garantia deverá abranger expressamente o conjunto do equipamento e o respectivo motor. Nos equipamentos alimentados por bateria, a garantia deverá abranger o equipamento, a bateria e o carregador,



quando fornecidos em conjunto, incluindo defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e perda anormal de capacidade não decorrente de mau uso.

5.5 A garantia deverá observar, no mínimo, o prazo legal, e a garantia do fabricante, permanecendo a fornecedora responsável pelo suporte, orientação, reparo, substituição ou encaminhamento à assistência técnica, sem ônus adicional ao Município.

5.6 A contratação será realizada por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens comuns, com fornecimento futuro e parcelado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras. O critério de julgamento será o menor preço por item, nos termos dos arts. 28, inciso I, 29, 33, inciso I, 78, inciso IV, e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores distintos e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para cada item.

5.7 Para o fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos no edital, em conformidade com os arts. 62 a 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- a) habilitação jurídica, mediante apresentação dos atos constitutivos, contrato social, estatuto ou documento equivalente, conforme a natureza jurídica da licitante;
- b) regularidade fiscal, social e trabalhista, incluindo inscrição no CNPJ, regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, regularidade relativa ao FGTS, regularidade perante a Justiça do Trabalho e demais comprovações exigidas no edital;
- c) qualificação econômico-financeira, mediante apresentação da documentação pertinente, quando exigida, em proporção compatível com a natureza e o vulto da contratação;
- d) qualificação técnica compatível com o objeto, podendo ser exigida a comprovação de aptidão para fornecimento de bens similares, quando pertinente, bem como a indicação de que os produtos ofertados atendem às especificações técnicas do edital e do Termo de Referência;
- e) declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 O objeto deverá ser entregue no endereço Avenida Getúlio Vargas, nº1668 no Almoxarifado, Hulha Negra/RS



6.2 O prazo para a entrega dos itens será de até 10 dias, a partir do recebimento da nota de empenho.

6.3 A entrega deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

6.4 O recebimento do objeto ficará condicionado à conferência e aprovação pela Administração Municipal, que verificará a conformidade do equipamento com as especificações técnicas e condições estabelecidas na contratação.

7 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O recebimento será provisório no ato da entrega, para verificação quantitativa e visual.

7.2 O recebimento definitivo ocorrerá após verificação técnica do funcionamento, potência e conformidade com as especificações.

7.3 Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá substituir o equipamento no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus ao Município.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado pelo Município de Hulha Negra/RS em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do objeto.

8.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá conter, obrigatoriamente, a descrição detalhada dos itens fornecidos, o número da respectiva ordem de fornecimento, bem como os dados bancários da empresa fornecedora (banco, agência e conta corrente).

8.3 O pagamento ficará condicionado à comprovação, pela empresa registrada, da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela legislação vigente.

8.4 Na hipótese de ocorrência de inconsistências na Nota Fiscal ou em quaisquer documentos apresentados, o prazo para pagamento será suspenso, reiniciando-se sua contagem somente após a regularização das pendências, sem ônus para a Administração.

8.5 O pagamento será realizado exclusivamente por meio de ordem bancária, em conta de titularidade da empresa fornecedora.

8.6 O pagamento será efetuado conforme a dotação orçamentária da Secretaria requisitante responsável pela emissão da ordem de fornecimento

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 DA CONTRATADA

9.1.1 Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.



- 9.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.
- 9.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;
- 9.1.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;
- 9.1.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 9.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e
- 9.1.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

- 9.2.1 Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
- 9.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e
- 9.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da administração pública designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7 da lei federal 14.133/2021 e em conformidade com artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:	
Titular	Fernanda Baier
Substituto	Diego Almeida Pedro



11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 140.449,63 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três reais), conforme pesquisa de mercado realizado no site eletrônico Licitacon e sites da internet de forma subsidiária quando não foi possível encontrar itens de mesma especificação ou com data de contratação igual ou inferior a um ano.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

Despesa orçamentária	1698
Item do PAC	Nº275

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Hulha Negra, 30 de julho de 2026

Secretário (a).

Documento assinado digitalmente em 30/07/2026 13:25:09
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/PlfF0> para
verificar a autenticidade.

